

**PORTARIA PROEPE 82/2018**

---

**CONSTITUI COMISSÃO DE BOLSA  
PROSUC/CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS  
DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.**

---

A Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior – PROSUC/CAPES, baixa a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Bolsas PROSUC/CAPES do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde – Mestrado e Doutorado da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** Ficam designados como membros da referida Comissão:

- I. Patrícia de Oliveira Carvalho – Coordenadora do Programa
- II. Lúcio Fábio Caldas Ferraz – Presidente da Comissão de Bolsas
- III. Raquel de Cássia dos Santos
- IV. Alessandra Gambero
- V. Denise Gonçalves Priolli
- VI. Thalita Rocha
- VII. Thais Cavenatti Bueno

**Art. 3º** O mandato dos membros da Comissão de Bolsa PROSUC/CAPES será de 2 (dois) anos, a partir desta data, revogando a Portaria PROEPE 22A/2016.

**Art. 4º** Os membros da Comissão de Bolsa PROSUC/CAPES não serão remunerados no desempenho da tarefa, sendo dispensados das outras obrigações na Instituição nos horários das reuniões de trabalho da Comissão.

**Art. 5º** Em caso de demissão de qualquer um dos membros integrantes da referida Comissão, de afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.  
Publique-se

Bragança Paulista, 16 de abril de 2018.

*Profa. Iara Andréa Alvares Fernandes*  
**Pró-Reitora de Ensino Pesquisa e Extensão**